



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **256**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Mauri Schaffer/PSD

Ação/Beneficiário: UPA TANCREDO

Justificativa: A presente emenda positiva visa dar aporte financeiro para Aquisição de equipamentos em geral para a UPA Tancredo Neves

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Custeio de equipamentos em geral para UPA TANCREDO
Valor Total	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Municipl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais
Valor Total:	R\$ 16.612.500,00	Dezesseis milhões, seiscientos e sessenta e doze mil e quinhentos reais.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

